



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de serviços

CNPJ nº 57.609.398/0001-85 – Real Food Alimentação LTDA

Empenho nº 4112/2015 – Valor R\$51.615,70– Vencimento 10/09/2015 – Pagamento: 18 /12/2015

Empenho nº 4112/2015 – Valor R\$103.468,70– Vencimento 01/10/2015 – Pagamento: 18 /12/2015

Justificativa: Evitar paralisação no fornecimento de refeições aos servidores públicos municipais.

Mauá - SP 17 de dezembro de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco
Secretário de Finanças
Interino